

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa.

2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Justifica-se a abertura do presente processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Ipixuna do Pará, para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, especialmente nas ações de urgência e emergência, transporte de pacientes e logística de insumos e equipes de saúde.

2 – Considerando o **DFD de Nº: 202408210001**, impetrados neste departamento de planejamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ** menciona que a mesma é responsável pela coordenação e execução de ações e serviços de saúde em todo o município, abrangendo uma vasta área de atendimento que inclui 18 unidades básicas de saúde, 3 postos de saúde, 1 hospital municipal, a sede do SAMU, 1 clínica municipal de fisioterapia e a própria sede da Secretaria.

3 - Diante da importância das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará e da necessidade de garantir a operacionalidade plena de sua frota de veículos, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel).

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

Sequencial	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor de referência
1	ÓLEO DIESEL S10	ÓLEO DIESEL S10	Litro	230.000,00	R\$ 6,32
2	GASOLINA	GASOLINA	Litro	320.000,00	R\$ 6,35

1 - O valor total estimado para os itens pretendidos é de **R\$ 3.485.600,00** (Três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme documentos acostados nos autos.

2 – Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. DA AREA REQUISITANTE

Orgão Gerenciador	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 418/2023-GP

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata do **fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina)**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **Processo licitatório**, para realizar do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento de **itens** igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

3 - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

4 - Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

5 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do **Município de IPIXUNA DO PARÁ**, a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO na forma de REGISTRO DE PREÇO, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada **PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO TIPO GASOLINA E DIESEL**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - Dentro do âmbito do planejamento, a abertura de processo licitatório no que tange a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Diesel e Gasolina)**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender e garantir a eficiência e continuidade de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

serviços essenciais para a População de IPIXUNA DO PARÁ, pois a Secretaria possui uma frota de veículos composta por ambulâncias, carros de apoio, veículos de transporte de pacientes e outros meios de locomoção.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - A contratação de uma empresa especializada permite a obtenção de combustíveis de forma mais eficiente, com garantia de qualidade e regularidade no fornecimento.

Além disso, a gestão centralizada do abastecimento contribui para um melhor controle dos gastos e da utilização dos veículos, otimizando os recursos públicos.

2 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ/pa**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

3 - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

a - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os itens necessários para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

4 - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

5 - Por fim, a especificação do objeto deste **ETP** que visa a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para garantir que as ambulâncias e outros veículos da frota do da Secretaria municipal de Saúde e Ipixuna do Pará possam responder rapidamente a qualquer emergência, sem risco de interrupção no serviço devido à falta de abastecimento.

8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO

1 - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa**, objetivando atender as necessidades do Município de Ipixuna do Pará, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

2 - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

a - A natureza dos serviços – a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

b - A gestão do contrato e a fiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

c - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fornecimento/execução.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente paltado na legislação vigente do que ao gerenciamento complexo de um consórcio.

e - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proíba a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

3 - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia propostos pela Lei 14.133/2021.

9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de IPIXUNA DO PARÁ, as especificidades do objeto, qual seja, a uma **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ/pa**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contempla todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Gasolina)**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
13 - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
14 - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

11. DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

13. DA ANÁLISE DE RISCO

- 1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01		ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)		BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)		ALTO	Atrasos na realização do certame
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Capacitação da equipe de planejamento			Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de engenharia da prefeitura esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 4$

RISCO 02	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente		Secretaria de Saúde
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer o Termo de Referência.		Equipe de Planejamento
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 4$

RISCO 03	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)		Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Reprogramação do planejamento financeiro		Contabilidade / Secretaria Municipal de Saúde
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 3$

2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, consequentemente, para fornecimento dos Itens.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.		Comissão de Licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 6
----------------	-----------------

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização de entrega dos itens relacionados ao objeto do processo
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa		Comissão de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Recessão contratual e reinício do processo licitatório		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 4

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos itens licitados.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.		Fiscal de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da secretaria municipal de saúde.		Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

RISCO 07	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	BAIXO	Dano ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RISCO 08	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3 conforme definida as tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)

Descritor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida.	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência.	3

Escala de impacto (I)

Descritor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insignificante	1
Baixo	Impacto mínimo	2
Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 30 de julho de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

14 - MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMORIAL DE CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – 2023

1. Introdução Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo de combustível da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará - PA no ano de 2023, fornecendo uma base para o planejamento da aquisição de combustíveis no ano seguinte.
2. Consumo Histórico de Combustível (2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO	QUANT.	UNID.
Gasolina comum	185.000	litros
Diesel S-10	250.000	litros

3. **Metodologia Utilizada:** A metodologia para o levantamento dos dados de consumo incluiu a coleta de registros de abastecimento de cada veículo e equipamento da secretaria, bem como a compilação de relatórios mensais de consumo.

4. **Análise do Consumo Tendências Mensais:** Ao longo do ano de 2023, o padrão de consumo de combustível manteve-se relativamente constante em todos os meses, sem variações significativas que pudessem ser atribuídas a eventos ou atividades específicas da secretaria municipal de Saúde.

5 - **Variações Anuais:** Apesar do consumo de combustível em 2023 ter se mantido em grande parte estável ao longo do ano, foi necessário realizar aditivos para aumento de alguns contratos ao final do período. Isso indica que, embora o consumo geral tenha se assemelhado ao do ano anterior, as quantidades inicialmente contratadas não foram suficientes para cobrir integralmente as necessidades do ano, levando à necessidade de ajustes contratuais para garantir o abastecimento contínuo.

14. DA ENTREGA E DO PRAZO

1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os serviços objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de compra pela PREFEITURA MUNICIPAL ou SECRETARIA DE SAÚDE, a partir da data da assinatura do contrato.

2 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e/ou secretaria de SAÚDE, prazo este que não poderá exceder o máximo de 5 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos ITENS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa no EDITAL deste referido processo, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

3 - Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de para uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos serviços, onde a empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer os serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o termo de referência anexo I.

Todos os serviços deverão ser entregues devidamente qualificado para garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme solicitações e autorização constante nos autos.

4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ será rigorosa na conferência dos itens entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do item entregue.

5 - Os serviços devem obedecer às normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

6 - Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do Item.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos oriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 30 de Agosto de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco
Presidente da Comissão de planejamento
PORTARIA Nº 373/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

William Silva Moura Junior
MEMBRO

Diego Lopes da Silva
MEMBRO

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 418/2023-GP